

PROJETO DE LEI Nº , DE 2023

(Do Sr. CARLOS CHIODINI)

Confere ao município de Cocal do Sul, no Estado de Santa Catarina, o título de "Capital Nacional do Piso e do Azulejo".

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É conferido ao município de Cocal do Sul, no Estado de Santa Catarina, o título de "Capital Nacional do Piso e do Azulejo".

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O município de Cocal do Sul está localizado no estado de Santa Catarina, na microrregião de Criciúma, com uma área total de 78,547 km² e uma população de aproximadamente 16.956 habitantes.

Precursora do polo cerâmico do Estado de Santa Catarina, o município integra a região Sul catarinense, conhecida como polo cerâmico internacional.

Em 1954, um grupo de 215 sócios fundou a Cerâmica Cocal Ltda, dedicada à fabricação de azulejos e louças de mesa. Porém, após passar por dificuldades financeiras, a empresa foi adquirida pelo empresário local, seu Milo, como era conhecido Maximiliano Gaidzinski, que fundou em 1960 a Cerâmica Eliane. A nova empresa gerou um número expressivo de empregos e



atraiu muitas famílias de outras cidades que se instalaram em Cocal do Sul para trabalhar na fábrica.

Atualmente a empresa Eliane Revestimentos produz cerca de 32 milhões de m2 de revestimentos por ano, está presente em mais de 80 países, é líder nacional no setor de revestimentos e pisos cerâmicos, além de ser uma das maiores empresas do mundo neste seguimento.

O reconhecimento nacional e internacional da qualidade e da excelência na produção de seus pisos e azulejos é motivo de muito orgulho para os cidadãos sul-cocalenses.

Contamos, portanto, com o apoio dos nobres pares para a **aprovação** deste projeto de lei que confere ao município de Cocal do Sul, no Estado de Santa Catarina, o título de "Capital Nacional do Piso e do Azulejo".

Sala das Sessões, em de de 2023.

Deputado **CARLOS CHIODINI**
MDB/SC

